

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS PARANÁ**

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Súmula: Aprovação da REPACTUAÇÃO relativo ao termo de Aceite de metas do Programa Acessuas Trabalho.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

Considerando a plenária realizada em 05 de Junho do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a REPACTUAÇÃO, relativo ao termo de Aceite de metas do Programa Acessuas Trabalho, para formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes dessa repactuação, o qual corresponde à execução do Programa nos termos da Resolução CNAS nº 25/2016 e da Resolução CNAS nº 03/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 08 de junho de 2017.



Sandra Mara Ribeiro Schaus

Presidente